

Foro Trabalhista

São basicamente as perícias de acidentes de trabalho em que a face e a boca são atingidas e perícias de doenças profissionais com manifestação bucal. Os levantamentos periciais permitem identificar possíveis incapacidades para o trabalho e permitir ao trabalhador receber os benefícios e indenizações que tem direito. São também chamadas de infortunística.

A Lei processual do trabalho afirma:

Art 3º Os exames periciais serão realizados por perito único designado pelo Juiz, que fixará o prazo para entrega do laudo.

Parágrafo único. Permitir-se-á a cada parte a indicação de um assistente, cujo laudo terá que ser apresentado no mesmo prazo assinado para o perito, sob pena de ser desentranhado dos autos.